



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.475 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO TÍTULO DE
CIDADÃO CUITEENSE AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR ALBERTO JORGE BATINGA
CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Senhor **ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Cuité

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

